DECRETO Nº 227/17
Data 30/05/17

Súmula: Determina aos Secretários Municipais o cumprimento das determinações dos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica determinado aos Secretários Municipais o cumprimento das determinações dos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

"Art. 73. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

"Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02(duas) horas por jornada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 30 de maio de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 31 / 05 / 2017
Jessica
Nome e Assinatura

J Beltrão